PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 244 – 19 de Novembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diária ao Servidor **Elton Adriano Tondim** para a participação na aula Presencial Obrigatória do Módulo VI, do curso de Pós Graduação - MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática/TCE-PR promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, que ocorrerá na sede da OAB Seccional Maringá no dia 19/11/2024 na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
21/11/2024 09:45:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
21/11/2024 08:19:33
Amilton Gomes de Souza
1º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
19/11/2024 16:40:42
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
22/11/2024 09:13:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2024 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673ce9dc0b672.

PORTARIA Nº 244 – 19 de Novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diária ao Servidor **Elton Adriano Tondim** para a participação na aula Presencial Obrigatória do Módulo VI, do curso de Pós Graduação - MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática/TCE-PR promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, que ocorrerá na sede da OAB Seccional Maringá no dia 19/11/2024 na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice – Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice – Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 245 – 21 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Adriana Serafim Pereira Machado	21/11/2024 a 20/12/2024 (30 dias)	01/08/2023 a 31/07/2024
Amanda Helena da Silva Duarte	21/11/2024 a 20/12/2024 (30 dias	02/01/2023 a 01/01/2024
Carmem Guilherme Onofre	21/11/2024 a 20/12/2024 (30 dias)	25/07/2023 a 24/07/2024
Carolina Ramos Schmidt	18/11/2024 a 17/12/2024 (30 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024
Dione Clei Valério da Silva	19/11/2024 a 25/11/2024 (07 dias)	01/10/2023 a 30/09/2024
Ulisses Lima Takarada	05/12/2024 a 11/12/2024 (07 dias)	10/05/2023 a 09/05/2024
Valter Francisco da Silva	20/12/2024 a 31/12/2024 (11 dias)	09/01/2023 a 08/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 228 – 25 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a8cd3d606d4.